PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA E A EMPRESA KOWALSKI PROMOCAO DE EVENTOS EIRELI.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 037/2025
PREGÃO ELETRÔNICO: N° 026/2025

I - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MAJOR VIEIRA, Estado de Santa Catarina, com sede administrativa na Travessa Otacílio Florentino de Souza nº 2010, CEP 89480-000, Centro de Major Vieira – SC, inscrita no CNPJ nº 83.102.392/0001-27, neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sra. **ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA**, brasileiro, solteira, portador do RG nº 3.753.928 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 003.912.059-78 no uso das atribuições legais e,

II - CONTRATADA: KOWALSKI PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.602.689/0001-46 com sede na AVENIDA PORTO ALEGRE, nº 427, BAIRRO CENTRO, município de CHAPECÓ /SC neste ato representada pelo Sr. DOUGLAS MAJEKI DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, estado civil, inscrito no CPF nº 081.501.429-59, residente e domiciliado no município de CHAPECÓ /SC.

As partes acima qualificadas resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 039/2025, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE UM RODEIO COUNTRY, COMPREENDENDO TODA INFRAESTRUTURA (ARQUIBANCADAS, CAMAROTES, ARENA, SONORIZAÇÃO PARA RODEIO, LOCUÇÃO, SHOW PIRO MUSICAL E PIROTÉCNICO) TODA INFRAESTRUTURA E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA 1ª FESTA DO CANUDINHO DE ABÓBORA, A SER REALIZADA NOS DIAS 18, 19 E 20 DE JULHO DE 2025 NO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA**, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRIMEIRA alteração do Contrato 039/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO:

1.0. Nas alterações unilaterais, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, **acréscimos** ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

2.0. Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato

Valor Inicial: R$ 103.999,90 (Cento e três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)

Valor do acréscimo: R$ 25.999,97 (Vinte e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo, referente ao exercício financeiro/2025, correrão à conta da dotação orçamentária:

06.01 Sec. Mun. De Educação, Cultura e Desporto 2.012 Manut. Das Atividades Culturais 3390.00.00- Aplicações Diretas

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente Termo Aditivo se fundamenta no Art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Cláusula decima quarta do Contrato originário de nº 039/2025 e documentação anexados.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:
Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:
Ficam ratificadas e convalidadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo, que faz parte integrante e inseparável do Contrato 039/2025.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO,** em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Major Vieira, 27 de junho de 2025.

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA:00391205978
Assinado de forma digital por ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA:00391205978
Dados: 2025.06.27 13:56:18 -03'00'

PREFEITA MUNICIPAL
ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA
Contratante

KOWALSKI PROMOCAO DE EVENTOS LTDA:34602689000146
Assinado de forma digital por KOWALSKI PROMOCAO DE EVENTOS LTDA:34602689000146
Dados: 2025.06.30 09:18:01 -03'00'

KOWALSKI PROMOCAO DE EVENTOS EIRELI
DOUGLAS MAJEKI DOS SANTOS
Contratada